Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243
Disponibilização: 27/12/2023
Publicação: 27/12/2023

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

EDITAL Nº 1/2023/CGE-COAI

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, I, IV e XIII, que atribuem à CGE-RO, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a responsabilidade de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno, bem como avaliar a economia, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública, realizando inspeções e auditorias;

CONSIDERANDO o art. 5°, VII, do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, o qual atribui à CGE a competência para avaliar e monitorar a eficácia dos controles internos da gestão implementados pelos órgãos e entidades para mitigar os riscos, bem como outras respostas aos riscos avaliados;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 23.277, art. 24, II, que atribui à Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna a competência de "planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos de inspeção e auditoria executados pelo seu corpo técnico";

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que possui como Diretriz Estratégica a Efetividade no Controle do Gasto Público, por meio da Gestão de Riscos, visando à aplicação de ferramentas modernas de controle na identificação, monitoramento e resposta aos riscos organizacionais;

CONSIDERANDO o KPA 2.4, atividade essencial 4, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), que orienta a identificação das áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de auditoria interna por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas;

CONSIDERANDO a importância da colaboração e engajamento ativo da sociedade civil na construção e fomento de políticas de governo sólidas e abrangentes, que reflitam as verdadeiras necessidades e aspirações da população, promovendo uma gestão pública mais inclusiva e efetiva.

A Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO, levando em consideração sua atribuição de assegurar a proteção dos bens do Erário e promover a transparência e participação cidadã, com fundamento no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 23.277/2018, **torna público** o Edital de Contribuição Social nº 01/2023, visando aperfeiçoar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), por meio da contribuição da sociedade civil.

Este Edital é um chamado à você, cidadão, para juntar-se a nós na melhoria e aperfeiçoamento do Plano Anual de Auditoria Interna. Precisamos do seu apoio e sugestões para o fortalecimento da gestão dos recursos públicos.

1. DO OBJETO

1.1. A convocação regida por este Edital tem por finalidade a participação da sociedade civil, por meio do endereço eletrônico https://forms.gle/mL7To7pTfhzt5H4Y6, visando aperfeiçoar o Plano

Anual de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Estado.

1.2. O Plano de Auditoria Interna é um registro das atividades de auditoria interna, planejadas pela CGE para um período de um ano. Ele é elaborado principalmente com base em análise de riscos, com o propósito primordial de assegurar que a CGE concentre seus esforços nas auditorias dos objetos mais expostos a ameaças que possam impactar negativamente a consecução dos objetivos dos órgãos ou entidades auditados, ou seja, aqueles que apresentam maior risco.

1.3. Entre os fatores de risco levantados na elaboração do plano, encontra-se o **risco de imagem**, que avalia percepção da população no tocante à divulgação, no último ano, na mídia ou em redes sociais de eventos negativos relacionados a processos específicos ou objetos auditáveis, envolvendo um órgão ou entidade.

1.4. A Controladoria está na fase final de elaboração do seu Plano de Auditoria Interna, mas necessita, para conclusão, escutar a sociedade sobre conhecimento de eventos negativas relacionados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

2. DO PRAZO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação é aberta a qualquer cidadão interessado, disponível a contar da data de publicação deste Edital até o dia **10 de janeiro de 2024**.

2.2. As contribuições podem ser realizadas por meio do formulário eletrônico constante no endereço: https://forms.gle/mL7To7pTfhzt5H4Y6. O link contem apenas três etapas rápidas:

- 1ª etapa: indicar órgãos, entidades ou fundos que tiveram eventos negativos sobre processos específicos ou objetos auditáveis divulgados, no último ano, na mídia ou em redes sociais;
- 2º etapa: informar o assunto tratado nessas notícias relacionadas ao órgão, entidade ou fundo; e
- 3ª etapa: apresentar as informações para receber a mensagem de agradecimento, caso seja de interesse do participante.

2.3. Caso o cidadão prefira, também é possível enviar suas sugestões para o e-mail auditoria@controladoria.ro.gov.br, no Fala.BR ou entregá-las diretamente na unidade física da CGE, localizada na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º Andar, Curvo III, Porto Velho/RO, CEP 76801-470.

3. DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO

3.1. Como forma de reconhecimento à contribuição dos cidadãos, aqueles que permitirem poderão ter seus nomes incluídos em uma portaria de elogio após a finalização do Plano Anual de Auditoria Interna, como reconhecimento de sua valiosa contribuição.

3.2. O incentivo visa destacar o compromisso e a colaboração da sociedade no aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

4. DO FEEDBACK À SOCIEDADE

4.1. Após a finalização do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), cada cidadão que contribuiu, caso opte, receberá um retorno por meio do e-mail registrado no formulário eletrônico, no qual será encaminhado o PAAI pronto e a portaria de elogio publicada. Esta é a forma da CGE/RO agradecer e reconhecer a sua participação no desenvolvimento do Governo do Estado de Rondônia.

5. DO CONTATO E ESCLARESCIMENTOS

5.1. Informações adicionais ou esclarecimentos sobre os termos deste Edital podem ser obtidos através do telefone (69) 9 8484-6476, pelo e-mail auditoria@controladoria.ro.gov.br, ou presencialmente, na sede citada no item 2.3.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A Controladoria Geral do Estado de Rondônia acredita que a participação ativa da sociedade é essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública. Contamos com a sua colaboração!

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino** , **Controlador-Geral**, em 27/12/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0044455792** e o código CRC **D5941395**.